

Tarifa Zero: São Caetano inicia entrega de cartões para Moradores

Redação



A Prefeitura de São Caetano do Sul iniciou segunda-feira (29/6) a entrega de cartões que permitirá que os moradores da cidade continuem com acesso ao Programa Tarifa Zero.

A partir de 15 de julho a tarifa, de R\$ 5,00, voltará a ser cobrada de passageiros que não moram na cidade e não se enquadram nas exceções previstas em lei.

A entrega é realizada pela Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social) de forma escalonada, evitando transtornos e filas.

O morador receberá uma carta informando o dia, o horário e o local para a retirada do seu cartão.

Frequentedores dos CISEs (Centros Integrados de Saúde e Educação) da Terceira Idade retirarão os cartões no próprio CISE. Já os alunos da rede municipal de Educação receberão os cartões diretamente na sua escola.

“Iniciamos um novo modelo de gestão, que é fazer São Caetano para quem vive em São Caetano, que conta com ampla aprovação da nossa população”, ressaltou o prefeito.

Entre os primeiros moradores que retiraram os cartões esteve Milton Moreira de Campos, de 63 anos. “Gostamos demais. Eu, minha família e todos os nossos amigos e vizinhos. É justo que o transporte e outros programas sejam para quem paga os impostos aqui”, elogiou o operador de equipamento rodoviário, que mora

no Bairro São José.

Aproximadamente 41 mil moradores já realizaram seus cadastros no site sancagov.saocaetanodosul.sp.gov.br. Para a efetivação do cadastro é necessário informar dados pessoais, fazer o upload de documento pessoal e de comprovante de residência, e tirar uma selfie.

TARIFA ZERO

A partir de 15 de julho, a gratuidade será mantida para:

I – moradores de São Caetano do Sul (cadastrados);

II – pacientes da rede pública de saúde de São Caetano do Sul em tratamento de câncer;

III – servidores públicos municipais;

IV – estudantes matriculados na USCS e na Fundação das Artes;

V – alunos matriculados nas unidades de São Caetano do Sesi, SENAI, ETEC, FATEC, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social;

VI – idosos com idade entre 60 e 65 anos, não abrangidos pela gratuidade prevista na legislação federal;

VII – profissionais das forças de segurança pública nacional, estadual ou municipal, incluídos os integrantes do Tiro de Guerra, desde que uniformizados em serviço;

– Além das gratuidades estabelecidas por leis estaduais e federais.

<https://www.saocaetanodigital.com.br/tarifa-zero-sao-caetano-inicia-entrega-de-cartoes-para-moradores/>

Veículo: Online -> Site -> Site São Caetano Digital

Seção: São Caetano